



Indicação 1884/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO E DO ASFALTO NA ENTRADA DO HOSPITAL TORAO TOKUDA, LOCALIZADO NA AVENIDA JABOTI, Nº 1970 – JARDIM MENEGAZZO"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de promover melhores condições de acesso ao Hospital Torao Tokuda, localizado na Avenida Jaboti, nº 1970, Jardim Menegazzo, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na iluminação pública e na pavimentação asfáltica da entrada da referida unidade hospitalar.

Frisa-se que a deficiência na iluminação e as irregularidades no pavimento comprometem a segurança viária, dificultam o acesso, aumentam o risco de acidentes e prejudicam especialmente usuários em situações de urgência.

Ademais, a Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, dispõe ser competência dos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção da infraestrutura urbana e da iluminação pública. A execução das melhorias ora solicitadas contribui diretamente para a segurança dos cidadãos que ali residem e transitam.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que determine à Secretaria competente a realização de melhorias na iluminação pública e na pavimentação da entrada do Hospital Torao Tokuda, localizado na Avenida Jaboti, nº 1670, Jardim Menegazzo.

Tal medida é indispensável para garantir acesso seguro, conforto e condições adequadas aos usuários e profissionais que dependem daquele importante equipamento de saúde.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

01/12/2025 18:12:09

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 01/12/2025 às 17:22:06.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **06badddd8ff0826b819b793a4d5eca33**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128727**.